



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 16/2025 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Revoga a Resolução nº 34/2011 – CS/IFB, 22 de dezembro de 2011, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) no âmbito do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidenta, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a Portaria 3/2024 - RIFB/IFBRASILIA, de 15 de abril de 2024, que altera o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GSI/PR Nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001493.2025-25 e a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 34/2011, de 22 de dezembro de 2011, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) no âmbito do IFB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 03/09/2025 15:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623398

Código de Autenticação: 8ab98dcdbf



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154